



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA  
Departamento de Engenharias – DENGE

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
TRÊS.**

1 Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e  
2 trinta, não havendo quórum para início dos trabalhos, o senhor presidente informa que  
3 aguardará o tempo de tolerância objetivando o atingimento do quórum legal. Às dez  
4 horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões virtual do Google Meet, sob a  
5 presidência do Chefe do Departamento de Engenharias - DENGE, professor **Rafael da**  
6 **Costa Ferreira**, presentes ainda os senhores e senhoras docentes **Andréa Saraiva**  
7 **de Oliveira**, **André Luiz Sena da Rocha**, **Arthur Gomes Dantas de Araújo**, **Ciro**  
8 **José Jardim de Figueiredo**, **João Paulo Damásio Sales**, **José Alderir da Silva**,  
9 **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**, **Klaus André de Sousa Medeiros**, **Kleber**  
10 **Cavalcanti Cabral**, **Leonardo Magalhães Xavier Silva**, **Lucas Ambrósio Bezerra de**  
11 **Oliveira**, **Luciana Torres Correia de Melo**, **Luis Henrique Gonçalves Costa**,  
12 **Marcilene Vieira da Nóbrega**, **Marcílio Luis Viana Correia**, **Maristélio da Cruz**  
13 **Costa**, **Maxwell Ferreira Lobato**, **Osvaldo Nogueira de Sousa Neto**, **Priscila da**  
14 **Cunha Jácome Vidal**, **Roberta Pereira da Silva**, **Roselene de Lucena Alcântara**,  
15 **Tânia Luna Laura**, **Thyago de Melo Duarte Borges**, **Valquíria Melo Souza Correia**  
16 **e Wendell Rossine Medeiros de Souza**, e a discente **Cybelle Thayane Medeiros**  
17 **Silva**, totalizando vinte e sete presenças. Atingido o quórum regimental, é iniciada a  
18 primeira Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharias, a qual foi  
19 convocada pelo professor Rafael da Costa Ferreira, em conformidade com a Portaria  
20 UFERSA/GAB Nº 128/2022 de 16 de março de 2022 que o nomeia Chefe do  
21 Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, para apreciação  
22 e deliberação da pauta de acordo com a respectiva Convocação. O presidente da  
23 Assembleia inicialmente citou as justificativas de ausências apresentadas pelos  
24 docentes **Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli**, **Núbia Alves de Souza**  
25 **Nogueira**, **Priscila da Cunha Jácome Vidal**, **Samira Yusef Araújo de Falani**  
26 **Bezerra e Sileide de Oliveira Ramos**. Na sequência, todas as justificativas foram



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA  
Departamento de Engenharias – DENGE

27 submetidas em apreciação e votação, sendo aprovadas por dezenove votos favoráveis  
28 e duas abstenções. Após promover a leitura da pauta da reunião, a mesma é  
29 submetida em apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade dos  
30 presentes. Deu-se início, então, a apreciação dos pontos de pauta com os seguintes  
31 resultados: **Ponto 1 – Apreciação e deliberação sobre o formato de reuniões do**  
32 **DENGE para o semestre 2022.2** – Na oportunidade foi aberta a discussão para  
33 apresentação de propostas. O presidente da reunião informou sobre o formato  
34 utilizado no último semestre, qual seja, reuniões por videoconferência, e propõe a  
35 manutenção do mesmo formato para o semestre 2022.2. Após discussão, a proposta  
36 foi submetida em deliberação sendo aprovada pela unanimidade dos presentes; **Ponto**  
37 **2 – Apreciação e deliberação sobre a pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do**  
38 **CONSEPE, que ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2023** – O Ponto 1 do CONSEPE  
39 que trata da apreciação e deliberação sobre a Ata da 11ª Reunião Ordinária e da 4ª  
40 Reunião Extraordinária de 2022, foi submetido em votação sendo aprovado por quatro  
41 votos favoráveis e vinte abstenções; O Ponto 2 do CONSEPE que trata da apreciação  
42 e deliberação sobre os Calendários Acadêmicos dos cursos de graduação presenciais  
43 da UFERSA, referentes aos semestres letivos 2023.1 e 2023.2, encaminhados via  
44 Memorando Eletrônico Nº 11/2023 – PROGRAD. Aberta a discussão, o professor  
45 Joselito fez resumida explanação das propostas de calendário apresentadas pela  
46 PROGRAD ao CONSEPE para os semestres 2023.1.e 2023.2, se posicionando  
47 contrário a ambas, em relação aos intervalos de férias entre os referidos semestres e  
48 ao recesso de final de ano. Na oportunidade houve ampla discussão sobre a proposta,  
49 culminando com a proposta para que houvesse a retirada de pauta na reunião do  
50 CONSEPE, sendo a mesma submetida em deliberação e aprovado por vinte e dois  
51 votos favoráveis e dois contrários. Foi apreciada ainda a sugestão para que o  
52 representante do DENGE propusesse na reunião do CMA que a PROGRAD  
53 apresentasse nova proposta de calendário reduzindo o período de férias entre os  
54 semestres 2023.1 e 2023.2 para no máximo quatro meses e o retorno das aulas após  
55 o recesso de final de ano ocorresse no dia 15 de janeiro de 2023, cuja sugestão foi  
56 submetida em deliberação, sendo aprovada por vinte e um votos favoráveis e três



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA  
Departamento de Engenharias – DENGE

57 abstenções; O Ponto 3 do CONSEPE que trata da apreciação e deliberação sobre o  
58 calendário de reuniões ordinárias do CONSEPE para o ano de 2023, após discussão  
59 foi submetido em deliberação, sendo aprovado por receber vinte votos favoráveis e  
60 quatro abstenções; O Ponto 4 do CONSEPE que trata da apreciação e deliberação  
61 sobre solicitação de retificação de prazo de renovação de afastamento, conforme  
62 Processo nº 23091.014532/2018-03, após ampla discussão foi deliberado e aprovado  
63 por vinte e um votos favoráveis e duas abstenções; O Ponto 5 do CONSEPE que trata  
64 da apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre as normas  
65 para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação  
66 presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa). A  
67 proposta foi debatida entre os docentes presentes, tendo a professora Priscila  
68 informado que não caberia modificações sobre a mesma, mas apenas a deliberação.  
69 Assim, alguns pontos foram deliberados isoladamente, sendo aprovados a hora aula  
70 de cinquenta minutos (onze votos favoráveis, três contrários e três abstenções), a  
71 criação do sexto horário (doze votos favoráveis e cinco abstenções), e reprovado o  
72 horário com intervalos (cinco votos favoráveis, sete contrários e cinco abstenções).  
73 Ainda foi deliberada e aprovada por quatorze votos favoráveis e três abstenções, a  
74 delegação para que a representante do DENGE discutisse o restante do texto da  
75 minuta em conformidade com o que foi discutido e deliberado pelo Departamento. Por  
76 fim, a minuta com as respectivas decisões foi submetida em deliberação, sendo  
77 aprovada com dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. Concluída a apreciação  
78 da pauta do CONSEPE, e não havendo nada a mais para ser deliberado nessa  
79 reunião, às doze horas e trinta e dois minutos, o Chefe do Departamento de  
80 Engenharias, professor **Rafael da Costa Ferreira**, deu a mesma por encerrada,  
81 agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes nesta reunião vinte e seis  
82 docentes e uma discente, conforme lista de presença nas linhas cinco a dezessete e  
83 ausentes sem justificativas as docentes **Andreza Kelly Costa Nóbrega dos Santos e**  
84 **Bruna Carvalho da Silva**. Para constar, eu, **Jalmir Dantas de Araújo**, Secretário,  
85 matrícula SIAPE nº 1954019, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada  
86 pelo Chefe do Departamento de Engenharias para que surta os fins legais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA  
Departamento de Engenharias – DENGE

**Rafael da Costa Ferreira**

Chefe do Departamento de Engenharias - CMA

Portaria UFERSA/GAB 128/2022.